



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 13 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Horário de Expediente.

Art. 1º - Fica instituído o novo horário de expediente no Recesso do Poder Legislativo do Município de Terra de Areia/RS:

I – O horário de segundas á sextas-feiras das 07h00min às 13h00min, de acordo como o Decreto Nº 104/2021, expedido pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Elizete Galdino Ferreira
Vice-presidente

Pedro Henrique Gross
1º Secretário

Marcio Ferrari
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROMULGAÇÃO

Faço saber que a Mesa Diretora resolveu e eu Manoel Pedro de Andrade – Presidente, PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Resolução de Mesa nº 13, de 30 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre o Horário de Expediente.

Terra de Areia, em 01 de Dezembro de 2021.

Manoel Pedro de Andrade

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 01/12/2021